



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 084, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA TONIOLO**, matrícula 266, ocupante do cargo de Médico Pediatra, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 05 de março de 2018 a 24 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quinto dia do mês de março de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda